

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2.025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 021/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO 8º ENCONTRO ENOCONEXÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2.025 NO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DE LOUVEIRA/SP, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.

Especificações:

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento. Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

Item 01.

Contratação de profissional responsável pela organização de eventos técnico científicos para o desempenho das atividades relacionadas a organização do evento, sendo:

- no mínimo, 03 (três) reuniões de alinhamento com a empresa idealizadora do evento;
- no mínimo, 02 (duas) visitas técnicas ao local;
- alinhamento do escopo de trabalho com cada um dos fornecedores;
- coordenação da montagem do evento com cada fornecedor;
- gestão da equipe de staff;
- acompanhamento das atividades durante o evento;
- coordenação da desmontagem do evento; e
- vistoria final para a entrega do espaço e de itens alugados.

Item 02.

Contratação de equipe de staff composta por 04 (quatro) profissionais com experiência de atendimento ao público, em especial, em eventos técnico-científicos para execução de atividades de recepção e atendimento ao público, assistência aos organizadores, aos expositores e aos palestrantes do evento, e demais atividades relacionadas à função.

A equipe desenvolverá as atividades nos dias:

13 de outubro das 13h às 18h

14 de outubro das 13h às 00h59

15 de outubro das 9h às 00h59

16 de outubro das 12h às 23h59

A contratação já prevê pagamento de custas de transporte e alimentação dos contratados.

Item 03.

Contratação de 01 (um) profissional para desempenho de atividades de limpeza do espaço interno, externo e sanitários, sendo uma faxina geral por dia de evento a ser realizada em horário anterior ao início das atividades.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **08/10/2.025 às 14h.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às **14h** do dia **06** de outubro de 2.025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS